



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 02/2022		ATA DE REUNIÃO
Reunião CEORF	Data	18/03/2022
	Hora	09h10 às 11h20
	Local	Gabinete da SOF
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>		
Robson Rodrigues (SOF), Dario Maciel (COR), Maurício Alexandre (COFINC), Geórgia Vasconcelos (SEPLANO), Paulo Roberto (SEOR), José Miaja (SEGOC), Karine Couto (SEPOR), José Cacildo (SECONT), Ivanilton Varejão (SECONF), Suilan Procópio (SEEXFIN), Marta Martins (SEPROGFIN), Edna Moura (NUAC) e Marco Antonio Capella (SOFGAB)		
<b>1- Tópicos da Pauta</b>		
Pauta	Deliberações	
Horas extras do Recesso Forense	<ul style="list-style-type: none"><li>O assunto vem sendo tratado pelo Diretor-Geral com o Presidente.</li></ul>	
Cursos de Acessibilidade e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"><li>Mais uma vez foi ressaltada a obrigatoriedade de realização dos cursos por todos os servidores, bem como o prazo para sua conclusão até maio deste ano.</li></ul>	
Proposta Orçamentária 2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Robson elogiou o trabalho feito pela equipe da COR na análise crítica das despesas previstas e nos ajustes efetuados na proposta orçamentária do ano vindouro, que serão validados nas reuniões setoriais.</li></ul>	
ComprasNet Contratos	<ul style="list-style-type: none"><li>Foi ressaltado o fato de que esse sistema deverá entrar em funcionamento em maio próximo e envolverá todas as unidades do TRE nas diversas fases da contratação.</li></ul>	
Trabalho da equipe da COFINC	<ul style="list-style-type: none"><li>Robson elogiou o trabalho conjunto que vem sendo feito pela COFINC na operacionalização das folhas de pagamento. Elogiou também o serviço realizado pela SECONF no envio de todos os procedimentos administrativos, que estavam tramitando na SOF, para o Arquivo-Geral.</li></ul>	

**Situação de  
trabalho nas  
unidades da SOF**

- **SEEXFIN:** A STIC iniciará os testes para a implantação do programa do EFD-Reinf que será usado pelo Tribunal em breve. Destacou que todas as empresas com CNPJ que prestam e contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra e que são responsáveis pela retenção de impostos precisarão apresentar essa escrituração. Na próxima semana, fará um curso sobre esse assunto, juntamente com os servidores Josilene e Grigório. Conta atualmente com um pendência de pagamento de serviço da ASCOM em virtude do tipo de empenho da despesa. Ficou acordado que a solução seria pagar a nota fiscal e anular em seguida a nota de empenho. Dario ficou de entrar em contato com ASCOM para que fosse solicitada a anulação tão logo houvesse o pagamento. Ressaltou que os gestores de contratos deverão solicitar às empresas a regularização de seus cadastros nas fazendas estadual e municipal.
- **SECONT:** Participou recentemente de uma reunião como convidado com o grupo de trabalho para a revisão do Manual de Processos de Trabalho que cuida da aplicação de penalidades às empresas que venham a descumprir cláusulas contratuais e concomitante elaboração de instrução normativa. A SOF está inserida no fluxo de emissão de GRU e precisará inserir documentos no PJE. Por essa razão, servidores da secretaria precisarão de acesso ao sistema. O estagiário da seção encerra as suas atividades nesta data.
- **NUAC:** Solicitou acesso ao PLONE para publicação de demonstrativos contábeis deste ano. Tem um prazo até o dia 31/03 para inserir em processo específico o relatório do contador e assim finalizar o trabalho que vem desenvolvendo em conjunto com a SAU. Ressaltou que as solicitações de serviço da unidade fossem formalizadas pelo SEI ou por e-mail para um melhor controle da unidade.
- **SEOR:** Está na expectativa do início da operacionalização do ComprasNet Contratos que alterará a rotina da Secretaria. Enfatizou que o trabalho remoto desenvolvido na seção vem ocorrendo com pleno êxito.
- **SEPLANO:** O serviço da seção encontra-se em dia. O ID 25 será revisado após o trabalho da PO 2023.
- **SEPROGFN:** Vai questionar a Comissão de Concurso Público sobre a possibilidade de devolução do saldo que foi arrecadado e não utilizado até o momento, na ordem de R\$ 171.000,00.
- **SEPOR:** Está concluindo o serviço de compilação das sobras orçamentárias, tendo identificado até o momento um total de R\$ 2 milhões em custeios e R\$ 400 mil em investimentos. Esse valor deverá aumentar consideravelmente com a decisão de não contratação da vigilância armada. Verificou também que haverá sobras com a contratação de Segurança da Informação. Destacou que em março haverá a 1.<sup>a</sup> fase de créditos adicionais. Robson solicitou à COR um estudo sugerindo a execução do orçamento atual para apresentação aos gestores.
- **SECONF:** Ressaltou a eficiência na operacionalização da folha de pagamento pela SOF mediante a análise, apropriação e conformidade em um prazo de 2 dias. Estará de férias a partir do

dia 23/03 e a servidora Fátima Uchoa ficará na substituição da chefia.

- **SEGO**: Informou a atuação da seção na orientação das unidades no preenchimento do SIGO, bem como o serviço de classificação dos itens para alinhar o máximo possível o PCI à proposta orçamentária. Termina hoje o prazo para cadastro das iniciativas estratégicas no SIGEPRO. Ressaltou a necessidade de aprovação do Plano de Obras pelo Pleno do Tribunal. O trabalho de acompanhamento do PCI 2022 vem sendo feito sem alterações. Tem um prazo até o dia 08/04 para validar o manual do PCA. Entrou em contato com servidor do CNJ para tratar sobre a republicação das publicações a cargo da seção, que foi efetuada.
- **COR**: Teceu elogios às seções da coordenadoria, com especial destaque à SEGO no trabalho de atualização do SIGO, agrupamento de itens, suporte às unidades, planejamento e iniciativas no SIGEPRO. Em relação ao TED com a UFPE, será agendada uma reunião na próxima 4.ª feira para tratar sobre o assunto, com a presença da STIC.
- **COFINC**: Elogiou a equipe da coordenadoria na operacionalização da folha de pagamento.

## 2 - Monitoramento de reuniões anteriores

Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Formalização do convênio da PERPART	COFINC	Não houve definição de prazo	O assunto foi tratado com a COPES e DG, mas segue sem definições. <b>Em acompanhamento</b>
2.2	PTA de alterações no SIGO	SEPLANO	Não houve definição de prazo	IN Financeira está na SJ. Vai iniciar o trabalho dos PTAs de Custos com a SEGO. <b>Ação pendente.</b>
2.3	Contactar a CEA para tratar sobre a inclusão de iniciativa estratégica relativa à Reforma do fórum de Carpina	COR	Não houve definição de prazo	Ação concluída
2.4	Envio de planilhas de execução financeira às unidades	COFINC	18/02/2022	Ação concluída
2.5	Envio de planilhas de acompanhamento de RPs à SOF	COFINC/ SEPROGFIN	16/02/2022	Ação concluída
2.6	Tratar com a SGP sobre o	SOF	Não houve definição	Ação concluída

2.0	convênio com a PERPART	SOF	definição de prazo	Ação concluída
2.7	Contactar a STIC para tratar sobre a implantação da DIRF nos computadores da SEEXFIN	SOF	Não houve definição de prazo	Ação concluída
2.8	Envio de e-mail às unidades com orientação acerca da solicitação de diárias no sistema	SEPOR	Não houve definição de prazo	Ação concluída

### 3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Contactar a ASCOM para solicitação de anulação de empenho após o pagamento da NF	COR	Não houve definição de prazo
3.2	Apresentação de um estudo com sugestões da execução orçamentária deste exercício	COR	Não houve definição de prazo
3.3	Contactar a Comissão do Concurso Público sobre a devolução de verba	SEPROGFIN	Não houve definição de prazo
3.4	Validação do manual do PCA	SEGOC	08/04/2022
3.5	Realização de reunião para tratar sobre o TED da UFPE	COR	23/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **SULAN PROCÓPIO LEITE DE ANDRADE LIMA**, **Chefe de Seção**, em 28/03/2022, às 07:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 28/03/2022, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MOURA DE ALMEIDA**, **Chefe de Núcleo**, em 28/03/2022, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO**, **Coordenador(a)**, em 29/03/2022, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CACILDO DE MOURA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 29/03/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Chefe de Seção**, em 31/03/2022, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Coordenador(a)**, em 01/04/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA, Chefe de Seção**, em 04/04/2022, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIAJA GUIMARÃES FILHO, Chefe de Seção**, em 04/04/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IVANILTON VAREJÃO DE AZEVÊDO, Chefe de Seção**, em 04/04/2022, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARTA MARIA MARTINS DE MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 07/04/2022, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE CARVALHO CAPELLA, Analista Judiciário(a)**, em 07/04/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 11/04/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1787077** e o código CRC **E29BEBE7**.